

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado. Em resumo, a necessidade é de um espaço que não apenas atenda às necessidades funcionais da reciclagem de resíduos, mas também ajude na implementação eficaz da Política Nacional de Resíduos Sólidos e na prestação de serviços sociais à comunidade de Santa Cruz/RN. A locação de um imóvel que atenda a todas essas necessidades permitirá que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Cruz/RN continue a oferecer apoio a indivíduos, famílias e à comunidade geral no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam locação de imóvel cujas características de instalações e de localização satisfazem as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social e que o locatário do imóvel possui habilitação e qualificações técnicas mínimas para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” está em conformidade ao disposto no Art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Contratação da locação do imóvel localizado na Comunidade Rural Ramada, no Município de Santa Cruz/RN, de propriedade do Sr. José Iran Alves da Fonseca Junior, inscrito no CPF sob o nº 703.860.294-23, visando atender às necessidades primordiais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **Contratados(a):** empresa Sr. José Iran Alves da Fonseca Junior, inscrito no CPF sob o nº 703.860.294-23.

- **Valor Global:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), para 06 (seis) meses de execução.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 74, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz/RN, 15 de julho de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito